



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

25/08/2018 ATÉ 25/08/2018

INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	1
2	CNJ	
	2.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	2
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3 4
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG CLAUDIO MENDES.....	5 6
	3.2 SITE AGORA SANTA INÊS.....	7
	3.3 SITE ICURURUPU.....	8
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG DO NETO FERREIRA	9
	4.2 BLOG JOHN CUTRIM.....	10
5	FALECIMENTO	
	5.1 BLOG CLAUDIO MENDES.....	11
6	JUÍZES	
	6.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	12
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	13
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	14

Município de Serrano do Maranhão é condenado a promover melhorias em escolas

O Poder Judiciário da Comarca de Cururupu proferiu quatro decisões nas quais determina o Município de Serrano do Maranhão a promover a recuperação e reestruturação de escolas municipais, no prazo de 30 dias. A multa diária em caso de descumprimento é R\$ 1.000,00 (mil reais) e as unidades de ensino beneficiadas com as decisões judiciais são Escola Municipal Coronel Dô Carvalho, Escola Municipal Augusto Lima, Escola Municipal Duque de Caxias, e Escola Municipal Sementinha. Serrano do Maranhão é termo judiciário de Cururupu e as decisões têm a assinatura do juiz titular Douglas Lima da Guia. O autor das ações é o Ministério Público, que anexou nos pedidos os resultados de vistorias realizadas nas escolas.

Sobre a Escola Municipal Coronel Dô Carvalho, a unidade fica no Povoado Soledade, localidade de Serrano do Maranhão. Conforme o relatório da vistoria realizada, a unidade de ensino precisa de reforma por causa de problemas como banheiros com caixa d'água danificada; portas sem trincos; deficiência na iluminação das salas e fios elétricos expostos; não há biblioteca e os livros são expostos em uma mesa e no chão; escola sem acesso à água potável - ante o fato de os canos estarem danificados; pinturas antigas e desgastadas, dentre outros problemas.

Os mesmos problemas foram encontrados na Escola Municipal Augusto Lima, que fica na Rua dos Pardais, em Serrano do Maranhão. Na unidade de ensino não há bebedouro e a cozinha não possui armário para armazenamento e preparo dos alimentos. O Ministério Público frisa que é imprescindível a reforma da escola municipal, assim como o fornecimento de equipamentos adequados. Na Escola Augusto Lima, o Município deverá proceder à reforma de banheiros, telhado e salas de aulas; construção de biblioteca; área de lazer e laboratório de informática; revisão de todo o sistema hidráulico e elétrico; e compra de bebedouros, ficando estabelecido o prazo de 90 dias para que tudo seja concluído.

Outra unidade que deverá ser recuperada é a Escola Municipal Duque de Caxias, que fica localizada no Povoado Rosário. No prédio que abriga a escola, a fiação é solta e exposta, fato comprovado através de vistoria, além da ausência de água potável e da infraestrutura precária principalmente na cozinha, fato esse que obriga os moradores da comunidade a prepararem a merenda em casa. Também neste caso foi solicitada a reforma do prédio. O prazo estipulado pela Justiça para a conclusão das ações é de 90 dias.

Na Escola Sementinha, entre os problemas encontrados está a ausência de ventilação nas salas de aula, que são forradas com PVC e o ar-condicionado está quebrado. Na unidade de ensino não há lugar para armazenar a merenda escolar, e os alimentos ficam na sala da diretora e em cima de uma carteira.

Em todos os casos, o Município deverá apresentar à Justiça, em caráter de urgência, os contratos para as reformas das escolas, bem como o cronograma de execução das obras. O Município tem o prazo de 30 dias para apresentar contestação.

Judiciário em Cururupu leva Justiça Itinerante ao povoado Tapera de Baixo

O Poder Judiciário na Comarca de Cururupu realiza nesta quinta-feira (23), mais uma edição do Projeto Justiça Itinerante. A localidade beneficiada com o projeto vai ser o Povoado Tapera de Baixo, que fica a 25 quilômetros da cidade e possui cerca de 725 habitantes. O acesso ao povoado leva cerca de 1h30min em estrada de terra e de difícil trafegabilidade.

O juiz titular Douglas Lima da Guia ressalta que esta é a quinta edição do projeto Justiça Itinerante, que leva serviços judiciais e outros atendimentos às comunidades da zona rural da comarca de Cururupu. “A nossa expectativa é de que a ação contemple outros povoados localizados nas imediações de Tapera de Baixo, a exemplo de Bacabeira, Centro do Meio, Cocal, Mano Santo, Maracujatiua, Roça de Baixo, Rumo e Vinagreira, que juntos totalizam uma população de aproximadamente 2.500 pessoas”, explica o magistrado.

PARCEIROS - A ação acontecerá na Unidade Escolar Monteiro Lobato e contará, além da presença do juiz, com a parceria da promotoria de Justiça, representada pelo promotor Denys Lima Rêgo (respondendo); da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, representada pelos advogados militantes na comarca de Cururupu; do Cartório da 14ª zona Eleitoral; da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; da Delegacia de Polícia Civil; do 25º Batalhão de Polícia Militar; do VIVA/PROCON e das Serventias Extrajudiciais. “A cada nova edição desse projeto, é feita uma ampla divulgação na rádio comunitária local e em carros de som que circulam pelas localidades que serão atendidas”, diz Douglas.

O Projeto “Justiça Itinerante” foi elaborado com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça e fomentar a cidadania em comunidades da zona rural da região do município de Cururupu, sob coordenação do Poder Judiciário local, levando atendimento às comunidades e ilhas distantes dos dois municípios que formam a comarca - Cururupu e Serrano do Maranhão.

Os postos de atendimento montados a cada edição do projeto têm competência jurisdicional para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, assim entendidas aquelas cujo valor não exceda a 40 salários-mínimos, assim como causas relativas a direito de família e dissídios coletivos. “Os postos também oferecem, por meio dos parceiros institucionais, serviços como Registro Civil, Identidade, Título de Eleitor, Casamento, Serviços de Saúde, atendimento do INSS, dentre outros”, concluiu Douglas da Guia, destacando a importância das instituições parceiras no Justiça Itinerante.

ILHA - A última edição do “Justiça Itinerante” aconteceu em 14 de junho, levando ações de cidadania aos moradores da Ilha de Guajerutiua, pertencente ao município de Cururupu. Cerca de 242 pessoas receberam atendimentos diversos, como expedição de Certidão de Nascimento, casamento comunitário, divórcio, curatela, audiências, e outros serviços oferecidos pelos parceiros institucionais da Ação. As duas primeiras edições da ação, idealizada pelo juiz Douglas Lima da Guia, titular da comarca, aconteceram no município de Serrano do Maranhão (termo judiciário) e no povoado Aquiles Lisboa, zona rural de Cururupu, totalizando quase mil atendimentos nas três edições.

Michael Mesquita
Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão
asscom_cgj@tjma.jus.br
www.facebook.com/cgjma

TJMA lança nota de pesar apos morte do sargento Póvoas

O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo lançou nota de pesar pela morte do Sargento Povoas. A nota é assinada pelo presidente da corte e pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em nome de todos os membros da Corte.

Confira a nota na integra.

NOTA DE PESAR

O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em nome de todos os membros da Corte, lamentam profundamente o falecimento do Sargento da Polícia Militar do Maranhão, Antonilson Póvoas, que prestava serviços profissionais na área de segurança institucional do Poder Judiciário.

Manifestam também sua solidariedade aos familiares de Antonilson Póvoas, em momento difícil de dor e tristeza pela perda do exemplar policial.

Comunicação Social do TJMA
asscom@tjma.jus.br
(98) 3198.4370

Juiz Douglas Martins quer resolver casos de violência contra animais em SLZ

25/08/2018 12:00:31

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, de São Luís, marcou para o dia 27 de setembro, às 10h, uma audiência para tratar sobre a grave situação dos animais, abandonados nas ruas na capital maranhense - expostos a todo tipo de maus tratos e violência.

Foram intimados, representantes das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura de São Luís, e o Ministério Público Estadual (MP/MA), como autor da ação, também estará presente.

O magistrado espera assim, encontrar uma solução rápida, enérgica, mas, sobretudo consensual entre as partes envolvidas.

"Marquei audiência para tratar da possibilidade de solução consensual para o antigo e grave problema envolvendo violência praticada contra gatos em São Luís. Será na Vara de Interesses Difusos e Coletivos. O assunto é grave e merece atenção da sociedade e das instituições públicas", escreveu nas redes sociais, o juiz Douglas Martins.

Desembargador condena deputado Victor Mendes por má-fé contra blogueiro

O desembargador José de Ribamar Castro indeferiu o pedido de direito de resposta do deputado federal Victor Mendes contra o blogueiro Weberth Saraiva. Na mesma decisão, o magistrado condenou o parlamentar a pagar multa por litigância de má-fé no valor de 5 salários mínimos.

Victor Mendes entrou com um processo na Justiça Eleitoral contra Weberth Saraiva por conta de uma matéria na qual afirma que o parlamentar é investigado por ter supostamente desviado R\$ 4,8 milhões. O deputado alega que a auditoria mencionada na reportagem impugnada, realizada na Secretaria de Transparência e Controle (STC) do Estado do Maranhão, de fato ocorreu, mas "desconhece a existência de qualquer inquérito acerca do tema".

Mendes disse ainda que não responde a "qualquer processo e/ou inquérito criminal na justiça estadual federal ou mesmo no STF" e que o Representado incorre em calúnia ao apontar a prática de crime de peculato, "sem nem ao menos existir denúncia criminal contra o Representante".

Diante dos fatos, o desembargador entendeu que é garantia do eleitor seja informado de toda e qualquer fato sobre os candidato para que este esteja seguro para tomar as decisões.

"Recorde-se que a propaganda eleitoral, ainda que negativa, quando não transborde o direito de crítica, é acima de tudo uma garantia do próprio eleitor, que será adequadamente municiado a respeito de informações dos candidatos sobre pontos desfavoráveis destes, que seguramente colaborarão para uma decisão mais realista. É essencial que o cidadão, que constitui a engrenagem principal do processo eleitoral, possua amplo acesso a qualquer informação, desde que verdadeira, naturalmente, e, a partir de um juízo de valor próprio, decida quais destas serão particularmente relevantes para subsidiar sua escolha nas urnas", ressaltou José de Ribamar.

Filha de desembargador é afastada de cartório no Maranhão - por Oswaldo Viviani e Lourival no JP

IMAGEM

CASAMENTO COMUNITÁRIO EM SANTA INÊS É ADIADO E SÓ ACONTECERÁ NO PRÓXIMO ANO

O casamento comunitário previsto para acontecer no início de novembro, foi adiado para os primeiros meses do próximo ano. O adiamento foi causado por motivos dos tramites legais no cartório 2º ofício, que ocorreria até o dia 27 de dezembro. Toda comunidade será avisada com antecipação para o início das inscrições. O casamento comunitário é uma iniciativa do poder judiciário em parceria com a Prefeitura Municipal. (DECOM)

CNJ ARQUIVA AÇÃO DO PCDOB CONTRA JUÍZA QUE DECLAROU FLÁVIO DINO INELEGÍVEL

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, decidiu arquivar uma reclamação do PCdoB contra a juíza Anelise Reginato, da 8ª zona eleitoral, de Coroatá. A magistrada virou alvo depois de determinar a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além da cassação e inelegibilidade do prefeito e do vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente. Na peça eles pediam a o afastamento da juíza das suas funções, “ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)”, sob alegação de que ela decidiu “de maneira ilegal e tendenciosa” porque não existem nos autos “provas para que sofressem os investigados as sanções” da Lei de Inelegibilidades. Para o corregedor, não há qualquer fundamento para que a decisão de Reginato no caso seja encarada como falta funcional. “Ademais, não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela Juíza requerida aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça”, destacou.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO FOI IMPLANTADO EM BOM JARDIM E SANTA LUZIA DO PARUÁ

As comarcas de Bom Jardim e Santa Luzia do Paruá, ambas de entrância inicial (vara única), iniciaram nessa segunda-feira (20), o recebimento e processamento de forma exclusivamente eletrônica de 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível, por meio do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe). Dessa forma, o Processo Judicial eletrônico (PJe) já foi implantado em 14 comarcas de entrância inicial neste semestre, número que até o final do ano chegará a 32 comarcas, de acordo com cronograma previsto na Portaria Conjunta nº 10/2018, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva. Segundo a Portaria Conjunta, alterada pela Portaria nº 25/2018, a tramitação judicial sem uso do papel compreende as classes processuais cível e comércio; recuperação de empresas; registros públicos; arbitragem; família e casamento; interdição: tutela, curatela e ausência; sucessões: inventário, partilhas, arrolamentos e alvarás; fazendas públicas Estadual e Municipal, inclusive execução fiscal; improbidade administrativa; ação acidentária (ações do Art. 129, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991); saúde pública; meio ambiente; fundações; interesses difusos e coletivos; interesses individuais homogêneos e individuais indisponíveis; improbidade administrativa, ambiental e urbanística; medidas de proteção de interesse de idoso; medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha); infância e juventude - Seção Cível e Administrativa; causas de acidente de trânsito de menor complexidade; causas cíveis de menor complexidade; causas das relações de consumo de menor complexidade; cartas precatórias e cartas de ordem das competências listadas nos itens anteriores. Desde o último mês de julho até o momento, a implantação e utilização obrigatórias do PJe também já foram efetivadas nas comarcas de Amarante do Maranhão, Senador La Roque; São João Batista; Matinha; Montes Altos; Itinga do Maranhão; Matões; Parnarama; Riachão; Carolina; Anajatuba e São Mateus. As próximas comarcas a receberem a implantação serão São Bento; São Vicente Férrer; Santo Antônio dos Lopes; Joselândia; Carutapera; Cândido Mendes; Penalva; Vitória do Mearim; Pio XII; Olho d'Água das Cunhãs; Esperantinópolis; Igarapé Grande; Cururupu; Mirinzal; Tutoia; Santa Quitéria; Arame e Bacuri. Até o fim deste ano, o Judiciário maranhense pretende disponibilizar a plataforma em 69,78% das unidades judiciais do Estado. A virtualização já foi ampliada para incluir as classes processuais Infância e Juventude (Seções Cível e Infractional); Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) e plantão judicial de 1º Grau. As fases de liquidação e de cumprimento de sentença relativas aos pronunciamentos judiciais produzidos em processos autuados em suporte físico também passam a ser processadas em suporte eletrônico, na plataforma PJe, de acordo com a Portaria Conjunta nº 05/2017.

REALIZADO NO FÓRUM DE SANTA INÊS O MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS QUE CONTOU COM JUÍZES E PROMOTORES DA REGIÃO

Cerca de sete juízes da região, sete promotores de justiça e cinco defensores públicos, se reuniram em Santa Inês para um grande mutirão. As audiências ocuparam sete salas dos dois prédios do Fórum de Justiça da cidade. As ações objetivou a finalização de processos enviados para justiça até 2014 que ainda não haviam sido julgados. O mutirão teve início na segunda-feira (20) e durou até esta quinta-feira (23). Tal ação se deu por conta da quantidade de processos acumulados, haja vista que muitos destes estariam perto de prescrever. Há casos no qual, ao término das audiências, as sentenças já estavam sendo proferidas. Para os juízes essa mobilização é de grande importância para a sociedade e para as vítimas que acabam esperando muito tempo por soluções dos processos.

Projeto Justiça Itinerante Irá Acontecer No Povoado De Portinho Em Serrano Do Maranhão

SERRANO DO MARANHÃO - Com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça e fomentar a cidadania em comunidades que se encontram fora da sede da Comarca de Cururupu, o qual Serrano é Termo Judiciário, o Poder Judiciário implantou o projeto denominado “Justiça Itinerante”, que objetiva levar atendimento e serviços judiciais e extrajudiciais aos moradores das localidades distante das sedes dos município que compreende a Comarca de Cururupu.

De acordo com o idealizador do projeto, juiz Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, o “Justiça Itinerante” vai levar postos de atendimento móveis às comunidades e ilhas distantes dos dois municípios que formam a comarca - Cururupu e Serrado do Maranhão.

Na primeira etapa do projeto, receberam os serviços do posto de atendimento a sede do município de Serrano do Maranhão em 19 de abril de 2018. Segundo o cronograma das atividades, as localidades que receberão o projeto serão: o povoado de Aquiles Lisboa, pertencente a Cururupu; o povoado Tapera de Baixo pertencente a Cururupu; a ilha de Guajerutiua, também de Cururupu; o Povoado Aliança, de Cururupu e por derradeiro o Povoado Portinho, pertencente ao município de Serrano do Maranhão, segundo dados.

Dados fornecido pela assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ao portal ICURURUPU afirma que a próxima edição do “Justiça Itinerante” ocorrerá no dia 11 de setembro, no Povoado de Portinho, localizado no Município de Serrano do Maranhão - Termo Judiciário da Comarca de Cururupu - encerrando, assim, a primeira programação semestral do projeto.

Dentre os parceiros institucionais do projeto consta o Ministério Público Estadual, a Seccional da OAB/MA, a Delegacia de Polícia Civil, o 25º Batalhão de Polícia Militar, o Viva/Procon, o Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, o INSS, e as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

O último povoado que recebeu o projeto foi Tapera de Baixo em Cururupu, segundo juiz titular de Cururupu Tapera de Baixo foi escolhido por estar localizado em uma região central e geograficamente ter em suas imediações diversas outras comunidades, como Rumo, Centro do Meio, Arari, Vinagreira, Baiano, Cocal e Maracujatiua.

CNJ arquiva ação do PCdoB contra juíza Anelise Reginato

Magistrada foi acionada no conselho pelo partido do governador Flávio Dino acusada de ter sido parcial em sua decisão que determinou a inelegibilidade do comunista por oito anos

CARLA LIMA/SUBEDITORA DE POLÍTICA

O ministro corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), João Otávio de Noronha, determinou o arquivamento sumário da ação do PCdoB, partido do governador Flávio Dino, contra a juíza Anelise Reginato, que responde pela 8ª Zona Eleitoral de Coroatá. A magistrada foi representada pela legenda após decisão dela de tornar o governador do Maranhão inelegível por oito anos.

Reginato julgou uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) referente as eleições de 2016 em Coroatá. No processo estavam arrolados além de Flávio Dino, o ex-secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry - que hoje disputa uma das vagas na Câmara dos Deputados - o prefeito de Coroatá Luiz da Amovelar Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB).

Eles foram acusados de abuso de poder político no pleito de 2016 devido ao uso do programa Mais Asfalto para influenciar no pleito.

A juíza decidiu então cassar o diploma de Luiz Filho e de Domingos Alberto. Flávio Dino e Márcio Jerry tiveram os direitos políticos suspensos por oito anos, o que os deixa inelegíveis.

Diante da decisão, o PCdoB representou Anelise Reginato no CNJ alegando parcialidade da magistrada. O partido alegou que Reginato requerida "é ligada diretamente ao grupo político rival" dos seus pré-candidatos à disputa eleitoral local, que houve "incriteriosa" inversão do ônus da prova e que o parecer do Ministério Público foi subestimado e descartado.

O partido do governador pedia afastamento imediato da magistrada e determinação ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) que não colocasse a juíza em qualquer outra Zona Eleitoral.

O ministro João Otávio Noronha analisou o pediu e decidiu pelo arquivamento da ação. Segundo ele, a matéria não é de competência do CNJ.

Além disto, o ministro diz não haver provas que mostrem qualquer ato de parcialidade da magistrada. "Ademais, não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela Juíza requerida aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça", disse João Otávio.

Mais

Apesar do PCdoB de Flávio Dino alega relações políticas da juíza Anelise Reginato com seus adversários políticos, fotos da magistrada em redes sociais mostram que a ligação dela é com o PDT. Em uma das fotos, Reginato aparece ao lado da primeira-dama de São Luís, Camila Braga. Em outra foto, o marido da juíza,

Márcio Fontinele, apareceu em ato político de Edivaldo Holanda Júnior (PDT) na campanha de 2012.

Papel

As ouvidorias no Poder Judiciário recebem reclamações e denúncias contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A explicação a respeito do papel das ouvidorias e a necessidade de cumprir o que determina a Constituição Federal foi o tema abordado por Eduardo Moreira na Revista Eletrônica da Coje.

“Este artigo se propõe a traçar um panorama dos novéis diplomas normativos de aplicação obrigatória para as unidades ouvidoras da Justiça Eleitoral”, explicou Moreira em seu artigo.

Justiça condena acusado de matar adolescente em Pedreiras

Crime bárbaro, com a vítima esquartejada e o coração arrancado, ocorreu em 2016 e teve participação de mais duas pessoas, uma delas menor

PEDREIRAS - O criminoso José Antônio de Sousa, o Toinho, de 22 anos, foi levado nesta sexta-feira, 24, para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, por ter sido condenado na quinta-feira pelo júri popular a 20 anos de prisão pelo assassinato de Manoel Messias da Silva, de 14 anos, ocorrido no dia 11 de abril de 2016, em Pedreiras.

A vítima foi esquartejada, teve o coração arrancado e a cabeça decepada. Além de José Antônio, segundo a polícia, teve a participação no crime um adolescente de 16 anos, e Raimundo Nonato Saraiva Leite.

O julgamento de José Antônio ocorreu no fórum de Pedreiras e foi presidido pela juíza Ana Gabriela Everton. O réu está preso desde o primeiro semestre de 2016. Raimundo Nonato continua foragido e o adolescente está cumprido medida de ressocialização em uma unidade da Fundação da Criança e Adolescente (Funac), em São Luís, por um período de três anos.

Barbárie

A polícia informou que esse ato de barbárie foi motivado pelo fato de a vítima dever aos acusados a quantia de R\$ 100,00. O corpo do adolescente foi encontrado em uma área de matagal no bairro do Parque Henrique de Oliveira, em Pedreiras. Os policiais primeiramente encontraram os testículos e o pênis e, em seguida, as mãos. A 100 metros do local estavam o tórax e a cabeça. O coração do adolescente foi arrancado e deixado na calçada de uma casa, no bairro onde ele morava.